



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS**  
**CONSELHO PREVIDENCIÁRIO**  
**ATA Nº 21/2016**



1 Ata número vinte e um da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de  
2 Previdência - CMP do Instituto de Previdência Social de Palmas –  
3 PREVIPALMAS, realizada no dia dezessete do mês de agosto de dois mil e  
4 dezesseis, às nove horas e vinte minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos, na  
5 Qd. 802-Sul, AI-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor  
6 Sul. Presentes à reunião os Conselheiros Antonio Chrysippo de Aguiar, Elziran de  
7 Assunção Alves Barros, Eron Bringel Coelho, Lindolfo Campêlo da Luz Júnior,  
8 João Luís Pereira e Alessandro Rodrigues. O Senhor Presidente do Conselho,  
9 Antonio Chrysippo de Aguiar, em acordo com a Pauta da Reunião, determinou a  
10 leitura da Ata da Reunião anterior, a qual lida, avaliada e aprovada, seguiu para  
11 publicação. Ato contínuo: Foram lidos os expedientes na seguinte ordem: Ofício  
12 do Conselheiro Orlando Bizerra Sousa comunicando o seu afastamento definitivo  
13 do Conselho; Ofício nº 006/2016, do Senhor Presidente do Conselho, Antonio  
14 Chrysippo de Aguiar, requerendo o fim da sua licença para atividade política e  
15 informando as razões para tal. Ato Contínuo: foi apresentado o  
16 REQUERIMENTO/CMP/ Nº 009/2016, de 15 de agosto de 2016, de autoria do  
17 Senhor Conselheiro Presidente Antonio Chrysippo de Aguiar requerendo  
18 informações documentais conforme a seguir: 1) Valor nominal da Taxa de  
19 Administração/ano 2016, mês a mês, o que foi gasto, o que restou e a destinação  
20 do que restou; 2) Relação do patrimônio mobiliário atual, item por item, com a  
21 respectiva alocação; 3) Relação do patrimônio mobiliário antigo, item por item;  
22 4) Destinação dada ao patrimônio mobiliário antigo, item por item. Relativo ao  
23 Requerimento lido, o Senhor Conselheiro Lindolfo Campêlo da Luz Júnior  
24 indagou se não houvera sido feito à gestão do ex-Presidente Bruno Flávio Santos  
25 Sevilha, ao que foi informado positivamente pela Senhora Presidente Interina  
26 Michele Afonso Rodrigues Moura, diante do que o autor do Requerimento o  
27 retirou da pauta. No tocante a requerimentos, e, com o propósito de contribuir com  
28 o aperfeiçoamento e eficiência do Conselho, o Senhor Conselheiro Lindolfo  
29 Campêlo da Luz Júnior, avaliou que respostas a requerimentos aprovados devem  
30 ser cuidadosamente analisadas pelo requerente, de modo a justificar a providência  
31 e a produzir resultados benéficos para o Instituto, e também evitar trabalho inócuo.  
32 Ato Contínuo: o Senhor Conselheiro João Luís Pereira requereu, de modo verbal e  
33 a ser tornado requerimento escrito com sua posterior assinatura e

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS**  
**CONSELHO PREVIDENCIÁRIO**  
**ATA Nº 21/2016**



2 → 34 encaminhamento, informações detalhadas quanto a veículos próprios do Instituto,  
35 incluídos reparos e respectivos valores, bem como veículos à disposição deste  
36 através de locação ou outro mecanismo, bem como a destinação que está sendo  
37 dada aos mesmos. Levantando Questão de Ordem, a Senhora Conselheira Elziran  
38 de Assunção Alves Barros indagou como se verificar sobre a tomada de  
39 providências quanto a requerimentos aprovados pelo Conselho e que exijam a ação  
40 efetiva do Instituto, e fez menção a requerimentos seus sobre a reformulação do  
41 ordenamento legal próprio do Instituto e ao Direito Previdenciário no Município, e  
42 quis saber o que está sendo feito para responder, na prática, ao que aprovara o  
43 Conselho Municipal de Previdência, diante do que o Senhor Presidente do  
44 Conselho, Antonio Chrysippo de Aguiar, se manifestou reconhecendo problema de  
45 solução de continuidade nos serviços em razão da troca de gestor, e lembrou,  
46 também, o formato de resposta que, às vezes, é oferecido, sem o mínimo  
47 necessário de detalhamento e clareza, levando ao Conselheiro requerente uma  
48 carga de trabalho “imensa” e desnecessária, o que poderia ser minimizado, caso o  
49 setor técnico próprio disponibilizasse a informação de modo resumido, detalhado e  
50 com a devida clareza, e lembrou as situações de omissão de informações, caso  
51 típico ocorrido na gestão do Presidente Bruno Flávio Santos Sevilha, o qual,  
52 conforme frisou o Senhor Conselheiro Presidente, informou que determinados  
53 repasses estavam em dia, quando, na verdade, não estavam; e finalizou dizendo  
54 que o Conselho não está trabalhando dentro de um plano ideal, mas administrando  
55 um grau de dificuldade muito grande, em razão de respostas serem dadas em  
56 dissonância com o que é deliberado pelo Conselho. O Senhor Conselheiro João  
57 Luís Pereira fez menção de requerimento seu, já encaminhado ao Excelentíssimo  
58 Senhor Prefeito, em que solicita a reformulação da Lei 1414/05, de 29 de  
59 dezembro de 2005, com o propósito de correção de aposentadorias, diante do que,  
60 considerando que o mesmo já fora encaminhado, o Senhor Conselheiro Lindolfo  
61 Campêlo da Luz Júnior sugeriu que se aguarde a manifestação do Poder  
62 Executivo, que, em não ocorrendo, faça-se um ofício do Conselho cobrando a  
63 providência ali requerida; na oportunidade, a Senhora Presidente Interina do  
64 Instituto, Michele Afonso Rodrigues Moura, informou que, em conversa com o  
65 Senhor Procurador Geral do Município, fora informada por este, que a Lei em  
66 comento deverá ser reformulada por inteiro através de estudo pontual de todas as

*Paulo*

*Elziran*

*Michele*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS**  
**CONSELHO PREVIDENCIÁRIO**  
**ATA Nº 21/2016**



67 necessárias mudanças e do envio, pelo PREVIPALMAS, de minuta aprovada pelo  
68 Conselho Municipal de Previdência; o Senhor Conselheiro Lindolfo Campêlo da  
69 Luz Júnior pediu informação quanto a quem fará o estudo necessário e elaborará  
70 as alterações para a construção da minuta que inovará a Lei, ao que a Senhora  
71 Conselheira Elziran de Assunção Alves Barros informou que há, no mercado, e  
72 com endereço na web, muitas empresas especializadas no assunto e prontas para a  
73 prestação do serviço em tese, além de outros; o Senhor Conselheiro Alessandro  
74 Rodrigues sugeriu que todas as deliberações relativas à inovação do ordenamento  
75 legal deverão ser devidamente documentadas para que o andamento transcorra de  
76 modo fluente e no tempo previsto. Ato Contínuo: dada a relevância do tema, ainda  
77 que não presente na Pauta da Reunião encaminhada aos Senhores Conselheiros, a  
78 Senhora Presidente Interina do Instituto, Michele Afonso Rodrigues Moura,  
79 fazendo uso da palavra que lhe fora franqueada para este fim, solicitou autorização  
80 para a contratação de Atuário para avaliação do impacto financeiro previdenciário  
81 em razão de aumento salarial a categorias específicas de Servidores, e, após  
82 discutir o assunto e ouvir as motivações da Senhora Presidente do Instituto,  
83 inclusive quanto a custos e benefícios, o Conselho solicitou que a gestão do  
84 Instituto faça tomada de preços junto a, pelo menos, três atuários e os apresente  
85 para que se possa deliberar sobre a autorização solicitada na próxima Reunião  
86 Ordinária. Ato Contínuo: o Senhor Gerente de Investimentos Kauwe Ueda fez a  
87 apresentação escrito da Carteira de Investimentos até o mês de julho, assim como  
88 fez sucinta e compreensiva dissertação sobre a mesma aos Senhores Conselheiros.  
89 Ato Contínuo: Foram lidos pareceres a processos, conforme a seguir: Processo nº  
90 2013033852 – Revisão de Aposentadoria de Maria do Carmo Soares Menezes,  
91 com Parecer Jurídico Favorável, relatado pelo Senhor Conselheiro Affonso Celso  
92 Leal de Melo Júnior, o qual votou pelo deferimento à concessão solicitada,  
93 respeitadas todas as informações técnicas arroladas no mesmo; Processo nº  
94 2014027303 - Revisão de Aposentadoria de Zenaide Beckman Benício, com  
95 Parecer Jurídico Favorável, relatado pelo Senhor Conselheiro Lindolfo Campêlo  
96 da Luz Júnior, o qual votou pelo deferimento à concessão solicitada, respeitadas  
97 todas as informações técnicas arroladas no mesmo; Processo nº 2016003130 -  
98 Revisão de Pensão por Morte, em favor de Raimundo Nonato Pereira da Silva,  
99 com Parecer Jurídico Favorável, relatado pelo Senhor Conselheiro Alessandro

*Ferreira*

*Alfonso*

*Mendonça*

*Li*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS**  
**CONSELHO PREVIDENCIÁRIO**  
**ATA Nº 21/2016**



4  
100 Rodrigues, o qual votou pelo deferimento à concessão solicitada; o Colegiado do  
101 Conselho acompanhou os Senhores Relatores nos seus respectivos votos. Ato  
102 contínuo: foi distribuído à Conselheira Elziran de Assunção Alves Barros o  
103 Processo 2014011230 – Revisão de Aposentadoria de Dirce Roldão, com Parecer  
104 Jurídico Favorável, para ser relatado e apresentado à apreciação do Conselho na  
105 Reunião Ordinária subsequente. Exaurida a Pauta, o Senhor Presidente encerrou a  
106 Reunião às onze horas e quinze minutos, convocando outra para o dia vinte e um  
107 de setembro de dois mil e dezesseis, às nove horas, e para fins de registro, Eu,  
108 Antônio Alves Luz Antônio Alves Luz, designado para auxiliar nos  
109 trabalhos do Conselho Municipal de Previdência lavrei a presente ata, que, lida e  
110 aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado  
111 do Tocantins, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

112  
113  
114 Antonio Chrysippo de Aguiar  
115 Presidente

116 P/P João Luís Pereira  
117 João Luís Pereira  
118 Conselheiro

119 P/P Lindolfo Campêto da Luz Júnior  
120 Lindolfo Campêto da Luz Júnior  
121 Conselheiro

122  
123 Alessandro Rodrigues  
124 Conselheiro

125  
126 Elziran de Assunção Alves Barros  
127 Conselheira

128 Eron Bringel Coelho  
129 Eron Bringel Coelho  
130 Conselheiro